



DECRETO Nº. 008/2013

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS,

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, Sr. Márcio Leandro da Silva, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 359 de 27 de agosto de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Designar os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, como segue:

I - Representantes do Executivo Municipal:

Administração Geral

- a) – Titular: Jussinéia Aparecida Leite
- b) – Suplente: Kogi Emoto

Departamento Municipal de Assistência Social:

- a) – Titular: Cássia Regina Paiva
- b) – Suplente: Regiane Lemes dos Santos

Departamento de Habitação, Urbanismo e Saneamento:

- a) – Titular: Edui Bartolomeu Asperti
- b) – Suplente: Eraldo da Silva Braga

II - Representante da Sociedade Civil:

Associação dos Moradores Assentamento Matida:

- a) – Titular: Vilmará Damásio Caetano
- b) – Suplente: Sebastião Luciano

Associação dos Moradores Vila Rural Recanto do Sol:

- a) – Titular: Maria de Lourdes M. de Lima
- b) – Suplente: Francisco Muzer de Lima

Representante da Câmara Municipal de Vereadores

- a) – Titular: Joel Barbosa Vieira

PUBLICADO NO JORNAL

Solha Extra

em 30 de 04 de 2013

edical 935

PE - B4



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



b) – Suplente: Terezinha Romana da Silva Lemes

Art. 2º. – Conforme artigo 4º, do § 1º, da Lei 359/2010, fica o Senhor Eduy Bartolomeu Asperti, Diretor do Departamento de Habitação, Urbanismo e Saneamento, como presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Jundiá do Sul.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Jundiá do Sul, 23 de abril de 2013.


MÁRCIO LEANDRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL